

40

Revista Portuguesa de História

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Instituto de História Económica e Social
Coimbra 08/09

A cruzada e os objectivos fundacionais das Ordens Religioso-Militares em Portugal

PAULA PINTO COSTA

Faculdade de Letras da Universidade do Porto. CEPESSE

MARIA CRISTINA PIMENTA

CEPESE. Bolseira do Programa Ciência 2007 (FCT)

1. Este trabalho foi apresentado no âmbito de uma conferência internacional, subordinada ao tema *Crusading at the periphery of Europe – crusades in the Iberian Peninsula and in the Baltic regions*, que decorreu na Universidade de Aalborg (Dinamarca) em Setembro de 2007. O tema afigura-se do maior interesse e constitui uma oportunidade de inserção da reflexão sobre as Ordens Religiosas e Militares presentes em Portugal neste contexto mais alargado. Convém, pois, lembrar que as Ordens Militares existem em toda a Cristandade e não apenas na Terra Santa, o que dilata para territórios periféricos a aplicação do conceito de cruzada. Em parte, a sua implantação na Península deve-se à necessidade de operacionalizar a concepção de cruzada, no âmbito da organização dos poderes na viragem do 1º para o 2º milénio.

Neste trabalho partimos da concepção pluralista da cruzada, que a define como uma forma particular de guerra santa cristã, de perfil penitencial, associada à peregrinação, mas que se manifesta em diversos espaços. Assim, este fenómeno é definido pelas suas origens e características e não pelo seu destino – Jerusalém¹.

¹ RILEY-SMITH, Jonathan – *The Crusades. A History*. 2ª ed. Londres: Continuum, 2005 (1ª edição, 1987), pp. 4-10.

No caso da Península Ibérica, marcada por circunstâncias próprias da reconquista em que favoreceram o contacto quase permanente entre cristãos e muçulmanos, dois pontífices tiveram um papel determinante na definição desta forma de actuação. Alexandre II (1061-1073) estabeleceu que as pessoas que quisessem combater na Península Ibérica deveriam confessar os pecados, mas ficavam dispensadas da sua remissão através de penitências, uma vez que a ida para a Península cumpriria esse fim, à semelhança do que viria a acontecer com a cruzada tradicional². Por sua vez, Pascoal II (1099-1118) proibiu os cavaleiros peninsulares de partirem em cruzada em direcção ao Oriente Latino, uma vez que havia mouros a combater no espaço ibérico. Com esta acção, este Pontífice equiparou a luta peninsular contra os muçulmanos com a cruzada, ao nível da concessão de privilégios aos indivíduos que nela participassem³.

As Ordens Militares, desde os seus primórdios, identificam-se com esta forma de actuação, pelo que Templo e Hospital aderem rapidamente a este desafio que lhes é familiar pela acção que desenvolvem no Próximo Oriente. Complementarmente, são chamadas para Portugal⁴, não só com a intenção de praticar a cruzada no sentido restrito do termo, mas para serem envolvidas no plano político da família condal e do primeiro rei português, que, numa das vertentes, implicou o confronto com o Islão e numa outra, a afirmação da sua posição no contexto do NW peninsular. Tal postura não deverá ser equiparada a uma *passagium particulare* (envio de pequenos contingentes de cruzados para reforço da acção no Levante) no domínio da cruzada, mas antes a uma acção específica do ambiente de reconquista. Trata-se de uma forma de actuação em que a cruzada se começa a afastar do objectivo de recuperação dos lugares santos. Para estas instituições seria aliciante a possibilidade de alargarem contactos, dilatarem o seu prestígio e angariarem património que permitisse o aumento gradual das receitas que geriam. Por sua vez, chamar estas Ordens ao espaço ibérico podia alimentar uma posição de prestígio do próprio Condado Portucalense.

² NICHOLSON, Helen – *Los Templarios. Una nueva historia*. Tradução de Juan Rabasseda-Gascón. Tiempo de Historia. Barcelona: Crítica, 2006, p. 129.

³ NICHOLSON, Helen – *Los Templarios. Una nueva historia*, p. 130.

⁴ O Hospital terá chegado a Portugal no primeiro quartel do séc. XII. Cf. COSTA, Paula Pinto – *A Ordem do Hospital no Primeiro Século da Nacionalidade*. In *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães. Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*, vol. 5. Câmara Municipal de Guimarães e Universidade do Minho, 1997, pp. 97-107 e in “Filermo”, n.º 5-6. Porto, 1996-97, pp. 123-136. Por sua vez o Templo recebeu em 1128 a sua primeira doação nestes territórios ocidentais. Publ. *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios (1095-1185)*. Edição de Rui Pinto de Azevedo. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958-1962, n.º 79.

Resumidamente, cada uma das Ordens respondeu a objectivos concretos, pelo menos, numa fase inicial: o Hospital cumpriu um programa sócio-caritativo e o Templo executou um plano de defesa. A estas instituições, instaladas no território que viria a ser Portugal, irá acrescentar-se, cerca de 50 anos mais tarde, o papel das Ordens de Santiago e de Avis⁵. Ambas de origem peninsular, vão cumprir funções distintas, mas complementares, no domínio do equilíbrio peninsular e da protecção do enclave da praça de Évora.

Estas linhas de orientação reflectem a inserção de cada um destes institutos em modelos fundacionais norteados, quer pela evolução de confrarias militares para casas de religião, como foi o caso do Templo, de Santiago e de Avis, quer pela evolução de casas conventuais que assumem um perfil militar, como revelam os exemplos do Hospital e de Calatrava⁶. Ressalve-se, apenas, que Avis se filiará em Calatrava, seguindo um percurso próximo desta última, o que lhe confere um perfil mais híbrido.

Face a estes elementos, sugerimos a identificação dos objectivos da instalação de cada uma das Ordens Militares em Portugal, através de duas vertentes: a qualidade de território de periferia relativamente ao centro da cruzada, atribuída à Península Ibérica no caso das Ordens supranacionais, e a dimensão complementar de continentalidade mais plenamente assumida pelas Ordens de Santiago e Avis.

2. Vejamos o caso do Hospital e do Templo, ou seja, as duas primeiras de perfil internacional a instalarem-se no Condado.

Ambas chegam ao Condado pela segunda e terceira década do séc. XII, quando ainda possuíam uma curta experiência. O Hospital, embora tivesse uma existência que se pode recuar até à segunda metade da centúria anterior, só foi reconhecido por Pascoal II como uma instituição no quadro do Ocidente em

⁵ Santiago recebeu a doação de Arruda em 1172 (REUTER, Abiah Elisabeth - *Chancelarias Medievais Portuguesas - Documentos da Chancelaria de D. Afonso Henriques*, Vol. I, Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1938, pp. 339-340) e a Ordem de Évora recebe os primeiros bens em Abril de 1176 (IAN/TT, *Ordem de Avis*, nº 66; *Gaveta 4*, m. 1, nº 17 e *L.N., Mestrados*, fls. 202-202v; publ. por AZEVEDO, Ruy Pinto de - *Documentos Medievais Portugueses*, vol. I, t. I, Lisboa, 1958, p. 427; REUTER, Abiah Elisabeth - *Chancelarias Medievais Portuguesas - Documentos da Chancelaria de D. Afonso Henriques*, p. 356-357).

⁶ AYALA MARTINÉZ, Carlos de; NOVOA PORTELA, Feliciano - *Las Ordenes Militares en la Europa medieval*. Lunwerg Editores, 2005, p. 12.

1113⁷. Por sua vez, o Templo, contava com uma vida de cerca de 10 anos, mas será somente em 1128-29 que, no Concílio de Troyes, adquire legitimidade⁸.

Discutir até que até ponto estas duas instituições tinham a noção de que se aproximavam de um espaço periférico quando aceitavam o repto de se deslocarem até à Península, constituiu uma questão bastante interessante. Em caso afirmativo, importa, ainda, perceber em que moldes manifestaram essa consciência. Apesar das contingências que esta avaliação implica, uma das fontes privilegiadas para o seu estudo são os textos normativos, que, melhor que qualquer outros documentos escritos, revelam a forma como estas organizações se identificam e os objectivos que traçam. A regra, os estatutos e os escritos cronísticos do Hospital são muito centralizados no espaço Mediterrânico, onde se situava a sede conventual⁹. O Templo apresenta semelhanças com esta situação mas, tanto quanto se sabe, não patrocinou a redacção de crónicas, até porque só teve uma existência de dois séculos, muito marcados por preocupações militares.

Por outro lado, o facto de encontramos homens portugueses a desempenhar importantes cargos na administração central dos Hospitalários também indica que eles não são excluídos pela circunstância de estarem afastados do centro da casa que os acolhia. Recorde-se que D. Afonso, filho de D. Afonso Henriques, foi Grão-Mestre da Ordem nos primeiros anos do séc. XIII. Por outro lado, o exemplo de D. Gualdim Pais, primeiro Mestre do Templo em Portugal, que se deslocou duas vezes à Síria, é revelador da ligação destes dois espaços tão distantes.

No caso do Hospital, acreditamos que o conceito de periferia fosse marcado pelas suas características fundacionais e que modelaram o seu programa prioritário de actuação. Ou seja, dar assistência aos peregrinos. Neste sentido, os caminhos que conduziam à Terra Santa e que eram calcorreados por peregrinos de múltiplas origens geográficas exigiram desde o início uma dispersão das casas da Ordem, para que esses serviços a todos pudessem beneficiar. A própria organização também colhia dividendos desta dispersão geográfica, que assegurava

⁷ Bula *Piae Postulatio*, outorgada pelo Papa Pascoal II. Publ. *Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers de Saint-Jean de Jérusalem (1100 - 1310)*, documentos publicados por Jean Delaville le Roulx, I, Paris, 1894, doc. 30.

⁸ DEMURGER, Alain – *A grande aventura dos Templários. Da origem ao fim*. Lisboa, Esfera dos Livros, 2006 (1ª ed. Editions du Seuil, 1985), p. 69-74.

⁹ A sede da Ordem do Hospital foi-se deslocando de Jerusalém até Malta, passando por S. João de Acre, Margat, Chipre e Rodas, em função das vicissitudes históricas relacionadas com o avanço do Islão no Mediterrâneo Oriental. COSTA, Paula Pinto – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade. *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 3 / 4*. Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 1999 / 2000, mapa da p. 54.

a legitimação da sua existência e favorecia a captação de recursos humanos e materiais. Além do mais, Santiago de Compostela, no extremo ocidental da Península Ibérica, inseria-se no desafio que constituía este alargamento territorial, pois era um dos destinos alternativos de peregrinação, a par de Roma e de Jerusalém. De acordo com estes princípios, os Hospitalários teriam um importante papel a desempenhar no extremo ocidental da Península.

No plano militar, a Península Ibérica era um espaço de reconquista e, como tal, de potencial aplicação da cruzada, mesmo que a documentação papal não seja concedida *ad hoc* para cada campanha militar¹⁰. Mas, sabe-se que o Papado patrocinou este movimento peninsular e lhe deu o enquadramento legal e teórico característico da cruzada, conduzindo esta acção até espaços periféricos, entendidos como tal, apenas por se encontrarem mais distantes da Terra Santa. No entanto, a este nível, a Península Ibérica não constitui um espaço exclusivo, pois o Báltico, a despeito de evidenciar diferenças substanciais - na Península combate-se o Islão; no Báltico convertem-se pagãos - não deixa de estar integrado nos objectivos que tinham vindo a norte a luta pela evangelização dos pagãos¹¹. Logo, não interessa tanto o opositor, mas sim os objectivos e o enquadramento ideológico com que se assegura este tipo de acção. Estes propósitos distintos ficarão associados às respectivas Ordens que protagonizam estas iniciativas em cada um destes espaços periféricos. Já mais tarde, no início do séc. XIV, para Ramon Lull, as Ordens Militares deveriam lutar em diversas frentes, que se estendiam desde o Norte de África à Lycaonia (região interior da Ásia Menor, que ficaria a cargo dos Teutónicos), passando pela Turquia¹². No seu *Tractatus de modo convertendi infideles*, redigido pouco depois da tomada de S. João de Acre, propõe que Templários, Hospitalários e Teutónicos dividam áreas de influência e de competência no cenário mediterrânico. Em 1309, no *Liber de acquisitione Terrae Sanctae*, este mesmo autor defende a recuperação

¹⁰ Em 10 de Abril de 1179, a cúria romana fez expedir uma Bula de Cruzada *Cum auctores et factores*. Cf. CALDAS, José - *História da origem e estabelecimento da Bula de Cruzada em Portugal, desde a sua introdução no reino em 1179, até à data da última reforma do seu estatuto orgânico em 20 de Setembro de 1851*. Coimbra: Coimbra Editora, 1923 e COSTA, Avelino de Jesus da - *Cruzada, Bula de*, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. II, pp. 241-243.

¹¹ RILEY-SMITH, Jonathan - *The Crusades. A History*, p. 251.

¹² FOREY, Alan - *The Military Orders in the crusading proposals of the late-thirteenth and early-fourteenth centuries*. In *Military Orders and the Crusades*. Variorum Reprints, 1994, p. 320.

da cruzada, se bem que a conversão dos infiéis passasse pelo entendimento e diálogo com as elites muçulmanas e não tanto pela via militar.¹³

Para além das perspectivas já enunciadas, importa ter presente que, em termos logísticos, a periferia é tão necessária quanto o centro. A prová-lo, refiram-se as respostas e a estrutura internacional das Ordens do Hospital e do Templo, que abrange, de igual forma, este espaço tão amplo. A estrutura internacional do Hospital pode ser considerada integradora, ou seja, contava com a prestação de todas as unidades administrativas que compunham a instituição no seu todo. Inclusive, S. João de Corveira, uma localidade situada no actual concelho de Valpaços, era classificada como câmara mestral, no território português.

As razões políticas vão fazer sobressair as chamadas periferias da cruzada. Esta realidade é tanto mais válida quanto, após a queda de S. João de Acre, em 1291, em que as Ordens falharam no plano militar, não conseguindo evitar a perda de posições cristãs no Oriente Latino, tornando-se imperativo rever a sua fundamentação identitária como Ordens Religiosas e Militares. Neste contexto, as Ordens tiveram que justificar a sua utilidade. Como tal, em 1309, o Grão-Mestre dos Cavaleiros Teutónicos fixou residência em Marienburg na Prússia – para cristianizar os pagãos - e os Hospitalários instalaram-se na ilha de Rodes – para combater o avanço do Islão no Mediterrâneo¹⁴.

Se pensarmos na perspectiva económica da captação de recursos peninsulares para alimentar a máquina central das Ordens, então podemos falar de territórios marginais, na medida em que oferecem poucos recursos (as respostas nem sempre seriam pagas). Estes espaços exigem verbas, cavalos, equipamento militar e recursos humanos para a prossecução da reconquista peninsular e da ocupação dos territórios que lhes eram confiados. A agravar esta situação, estaria a grande distância que separava Portugal em relação às casas conventuais levantinas, onde uma parte significativa destes bens essenciais chegaria em condições pouco recomendáveis para uso ou consumo.

3. Depois de apresentarmos alguns tópicos relacionados com a discussão sobre a característica de periferia atribuída à Península Ibérica, cumpre analisar a identificação dos objectivos da instalação de cada uma destas Ordens Militares em Portugal, acrescentando Santiago e Avis, que entretanto aqui marcaram presença.

¹³ HOUSLEY, Norman – The Crusading Movement: 1274-1700. In RILEY-SMITH, J. (editado por) – *The Oxford History of the Crusades*. Oxford: Oxford University Press, 1999, pp. 258-290.

¹⁴ RILEY-SMITH, Jonathan – *The Crusades. A History*, p. 251.

De forma sintética, o Hospital e o Templo em Portugal foram fiéis aos seus propósitos fundacionais. Neste sentido, o Hospital deu prioridade a um programa sócio-caritativo¹⁵ e o Templo privilegiou a acção militar¹⁶.

No contexto da reconquista e do respectivo reordenamento do território, a disputa entre a diocese de Toledo e a de Braga (1089-1103) terminou com o reconhecimento desta última como metrópole da Galiza, feito por Pascoal II, precisamente o Pontífice que legitimou os Hospitalários. Esta situação peninsular pode ter favorecido a entrada precoce da Ordem neste espaço ocidental, com a intenção de envolver estes freires no apoio aos peregrinos que se dirigissem a Santiago de Compostela, como, aliás, já tivemos a oportunidade de referir. Estes freires apareceriam vinculados à família condal portugalense, que ansiava sublinhar a sua primazia neste território. A empatia do Conde D. Henrique pela Terra Santa era grande, levando-o a avançar em peregrinação (concluída em Jerusalém ou apenas só até Roma¹⁷). Por outro lado, e por razões que são conhecidas, Afonso VI de Leão e Castela estaria muito mais sensível

¹⁵ O Hospital, para além de não ter sido remetido para uma área de fronteira, mas sim para um espaço a Norte do Douro (Leça do Balio), em 1145 recebeu, por parte do arcebispo bracarense, um hospital que tinha sido edificado por Pedro Ourives na cidade de Braga (Publ. *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, edição crítica de Avelino de Jesus da Costa, 3 vols. Braga: Junta Distrital, 1965-1990, doc. 767, pp. 508-509).

¹⁶ Como bem ilustra a doação de Soure em 1128, precisamente um território extenso e na fronteira (Publ. *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios*, nº 79.). Esta vocação manteve-se inalterada, como se pode comprovar pela rede de estruturas defensivas que construíram no vale do Tejo. Cf. BARROCA, Mário Jorge – Os castelos das Ordens Militares em Portugal (sécs. XII a XIV). In *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos. Coord. Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp. 535-548. Atente-se, sobretudo, no mapa da p. 541.

¹⁷ *História de Portugal*, dirigida por Damião Peres, vol. I. Barcelos: Edição Monumental da Portucalense Editora, 1928, p. 493. Manuel Ramos, autor responsável por esta parte da História de Portugal que acabámos de citar, diz que “*Gonzaga de Azevedo atribuiu o malôgro da peregrinação do Conde a ter-se frustrado a cruzada de Henrique IV, em que êle contava incorporar-se.*”, aceitando, desta forma, a falibilidade da opinião de Alexandre Herculano, que defendia a peregrinação do Conde juntamente com o bispo D. Maurício Burdino. HERCULANO, Alexandre - *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*, prefácio e notas críticas de José Mattoso t. I. Lisboa: Bertrand Editora, 1989, pp. 278-279. José Mattoso, responsável pelas notas críticas a esta obra, na página 386, nota 19, afirma que os autores modernos opinam no sentido de o Conde ter ido apenas a Roma, independentemente da sua intenção ao partir do Condado Portucalense, em 1103. ERDMANN, Karl – *O Papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*. Coimbra: Instituto de Alemão, 1935 e do mesmo autor *A Ideia de Cruzada em Portugal*. Coimbra: Instituto de Alemão, 1940, faz importantes considerações sobre a situação eclesiástica de Portugal nos primórdios da nacionalidade, que contribuem para o esclarecimento do contexto em que surgiram estas atitudes.

à filosofia beneditina, dada a sua proximidade a Cluny. Assim, ainda que sem fundamento documental conhecido, esta via poderia ter sido explorada por D. Henrique, numa tentativa de minimizar as fidelidades religiosas para com casas conventuais apadrinhadas por Afonso VI.

Em data desconhecida, mas situada classicamente entre 1122 e 1128, ou por nós hipoteticamente recuada cerca de uma década, os Hospitalários fixaram-se em Leça do Balio. As eventuais motivações expressas neste hipotético documento são para nós totalmente desconhecidas. No entanto, em Julho de 1145, D. João Peculiar com o cabido bracarense, doou aos Hospitalários o hospital que Pedro Ourives tinha construído em Braga¹⁸. A complementaridade da acção assistencial desenvolvida pelos freires de S. João em Portugal foi visivelmente materializada em 1194, com concessão da terra de *Guidimtesta*, para que a povoassem e fortificassem, mandando construir o castelo de Belver¹⁹. Mas, já antes tinham adquirido habilidade e capacidade de resposta militar, pois, caso contrário, Sancho I não os teria envolvido em tão exigente plano de defesa estratégica, no contexto de avanço da vaga almóada do início da década de 90 do séc. XII. Esta inflexão não reflecte apenas a conjuntura portuguesa, mas espelha, também, as adaptações que os Hospitalários tinham sabido fazer no plano internacional. Com efeito, a situação na Síria – Palestina tinha imposto o seu envolvimento nas acções bélicas. Logo, há dois tipos de forças que justificam a adaptação da acção do Hospital, embora a regra admita a actuação defensiva desde os primeiros tempos “... *com a espada desembainhada não temão acometer quaisquer perigos*” (Raimundo de Puy, segundo tradução do séc. XVI)²⁰. O Hospital está inserido numa sociedade organizada em função da guerra. Em meados do séc. XII, começou a revelar uma vocação militar inequívoca, que, gradualmente, vai transferindo para os textos reguladores da instituição e se consagra já na primeira metade do séc. XIII²¹.

Por sua vez, o Templo desde a sua fundação tem objectivos militares muito concretos. No Condado Portucalense recebeu, em 1128, um território extenso para defender, que tinha como centro a localidade de Soure, ponto estratégico do Condado, porque situado na sua fronteira mais exposta²². Precisamente numa

¹⁸ Publ. *Liber Fidei*, doc. 767, pp. 508-509.

¹⁹ Publ. *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, edição de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira. Coimbra: Centro de História da Universidade, 1979, doc. 73, pp. 112-113.

²⁰ B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, fls. 11v-12.

²¹ GUIJARRO RAMOS, Luis García - *Papado, Cruzada y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*, Historia, Serie Menor. Madrid: Cátedra, 1995, pp. 146-147.

²² Publ. *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios*, nº 79. Cf. MARQUES, Maria Alegria Fernandes – As etapas de crescimento do reino. In *Portugal em definição de*

altura em que a família condal, por via de D. Teresa, concentrava a sua atenção nas terras mais setentrionais, a rainha viúva entregou ao Templo os territórios mais a Sul do Condado e, por isso, mais sujeitos às ofensivas. O Templo nunca perderá esta vocação de defesa militar, como bem documenta a sua acção na linha do Rio Tejo, onde possuía cerca de uma dezena de fortificações. De resto, esta Ordem foi a instituição que em Portugal mais conhecimento teve de arquitectura militar e aplicou técnicas inovadoras para o séc. XII, já ensaiadas no Oriente²³. A própria conquista da cidade de Lisboa, "...*sita in remotis mundi finibus...*"²⁴, no dizer do Papa Urbano IV, caía sob o domínio de Afonso Henriques e, com ela, chegava ao universo cristão uma visão alargada do Atlântico que o futuro revelaria cheia de potencialidades. No entanto, nestes meados do século XII, constituiu uma importantíssima conquista, até porque a cidade era um conhecido ponto de ligação com outras regiões, nomeadamente com o Norte de África, de onde chegavam mercadores interessados num porto de abrigo favorável ao comércio.

Resta, ainda, observar as realidades que caracterizam as Ordens de carácter ibérico presentes em Portugal - Santiago e Avis - sem as quais não é possível compreender o objectivo a que nos propusemos.

D. Afonso Henriques, no âmbito da problemática já apontada e da afirmação do reino no espaço peninsular, prossegue no favorecimento das Ordens Religioso-Militares. Assim, entre 1172²⁵ e 1176²⁶, respectivamente, Santiago e Avis irão assinalar presença no território português.

Com efeito, a implantação de ambas põe de manifesto a necessidade de fazer vingar um conceito que as enformará nestes primeiros séculos da sua existência: a noção de *continentalidade*, entendida enquanto tradução da necessidade de afirmação territorial de um reino nascente.

fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século XIV. Coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Nova História de Portugal. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. III. Lisboa: Editorial Presença, 1996, mapa da p. 62.

²³ Como o alambor e a hurdício, de acordo com BARROCA, Mário Jorge - A Ordem do Templo e a arquitectura militar portuguesa do séc. XII. *Portvgalia*, Nova Série, vols. XVII-XVIII. Porto: IAFLUP, 1996-97, pp. 171-209.

²⁴ Citado a partir de VELOSO, Maria Teresa Nobre - *D. Afonso II. Relações com a Santa Sé durante o seu reinado*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 2000, p. 22.

²⁵ Data da doação de Arruda aos santiaguistas (REUTER, Abiah Elisabeth - *Chancelarias Medievais Portuguesas - Documentos da Chancelaria de D. Afonso Henriques*, pp. 339-340).

²⁶ Com efeito, as primeiras notícias referentes ao primeiro Mestre de Évora encontram-se em Abril de 1176 (IAN/TT, *Ordem de Avis*, nº 66; IAN/TT, *Gaveta*. 4, m. 1, nº 17, IAN/TT, L.N., *Mestrados*, fls. 202-202v, publicado por AZEVEDO, Ruy Pinto de - *Documentos Medievais Portugueses*, Vol. I, t. 1. Lisboa, 1958, p. 427; REUTER, Abiah Elisabeth - *Chancelarias Medievais Portuguesas - Documentos da Chancelaria de D. Afonso Henriques*, pp. 356-357).

Esta é uma dimensão que se desenvolve ao nível da relação, quase sempre violenta, com o Islão, por um lado, e com os reinos ibéricos, pouco empenhados em favorecer a autonomia de D. Afonso Henriques, por outro. Para lidar com hostilidades, quase ininterruptas de parte a parte, a construção da identidade de Portugal, até se tornar um reino reconhecido pela Santa Sé, terá de passar por uma cautelosa postura do primeiro monarca. Comportamento guiado por um estado de guerra que favoreceu práticas de governo que marcam o arranque do quadro institucional pelo qual se regeu a sociedade medieva. Na perspectiva das Ordens Militares de Santiago e Avis, o alargamento das responsabilidades de governação territorial colocadas sob a sua alçada pode constituir um sinal dos tempos, a exemplo de situações já anteriormente experimentadas e que estavam a gerar bons frutos, como acontecia com o Templo e o Hospital.

Quando, em 1172, Afonso I agraciou o Mestre de Santiago, D. Pedro Fernandez, com a doação da vila de Arruda, ou quando, em 1176, beneficiou os freires de Évora com a doação de Coruche, de casas em Évora e de outros bens em Santarém, pode ter colocado em debate duas formas diferentes de agir, mas ambas necessárias para a compreensão das estratégias de consolidação da soberania portuguesa. Expliquemo-nos. No primeiro caso, a doação de Arruda pode não ter tido uma motivação militar directa, dado o posicionamento da linha de reconquista na altura, mas assentar numa razão de prestígio ou de comprovação do poderio militar destes cavaleiros, recém demonstrado na praça de Cáceres. Os Santiaguistas tinham uma existência muito recente e careciam da confirmação papal, que só chegaria em 1175²⁷. Logo, D. Afonso Henriques não os podia comprometer em territórios muito expostos, uma vez que ainda não tinham legitimidade de acção, nem património que lhes garantisse rendimento para suporte da vertente militar. Provavelmente, este rei, preocupado com a evolução da afirmação de poderes nos reinos vizinhos, visível na criação de novas instituições (como Santiago), sente-se pouco seguro, tanto mais que ainda não tinha recebido a bula *Manifestus Probatum*²⁸. Saliente-se que seria uma forma de mostrar uma aliança de objectivos contra um inimigo comum (o Islão), minimizando o risco de hostilidades políticas peninsulares. Numa altura em que o processo

²⁷ Bula de Alexandre III *Benedictus Dei*. Publicado por BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago – A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média (Normativa e Prática). *Militarium Ordinum Analecta*. Vol. 2. Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, pp. 201-207.

²⁸ Bula de 23 de Maio de 1179 publicada nos *Monumenta Henricina*, edição da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Vol. I. Coimbra: Atlântida, 1960, doc. 9, pp. 18-21.

conducente à legitimação definitiva de Portugal como reino estava a aproximar-se de uma fase final, com um previsível resultado positivo, interessaria, também, angariar apoios junto da Santa Sé. Para cumprir tal desiderato, nada melhor do que chamar a Portugal uma instituição nascente, mas com fortes ligações à esfera religiosa, como era Santiago.

No segundo caso – a implantação dos feires, que virão a ser conhecidos como de Avis – a justificação é mais simples. Decorre da necessidade imediata de proteger o enclave de Évora, no contexto das oscilações provocadas pela ameaça do inimigo²⁹.

As datas apontadas para a fixação de cada uma das *novas* Ordens em território nacional (o ano de 1172 para Santiago e 1175-76 para Avis) podem ser explicadas em função dos avanços, mas, talvez, e sobretudo, pelos recuos das hostes cristãs, nomeadamente se nos lembrarmos do desaire sofrido pelo rei em Badajoz, em 1169, e das consequentes entregas de importantes praças aos Leoneses³⁰. Nesta sequência, entre as décadas de 70 e de 80 do séc. XII, estas milícias marcavam presença, pelo menos provisória, em alguns pontos mais meridionais em relação à linha do Tejo. Ressalve-se que, nomeadamente, Santiago conhecerá reveses substanciais na sua implantação na província de Setúbal³¹.

Os receios que esta inconstância provocava são patentes em alguns documentos. Como já foi referido, em Julho de 1172, D. Afonso Henriques fez doação da vila de Arruda ao Mestre espatário D. Pedro Fernandez e ao Conde D. Rodrigo Alvares, sobrinho do rei. Curiosamente, este documento, apesar de ter uma arenga, não apresenta as motivações do monarca. Alguns meses mais tarde, em Setembro de 1172, doou-lhes o castelo de Monsanto, situado perto de Idanha, com a condição de o comendador por ele responsável ser um homem português. Para além, desta primeira garantia, o monarca adverte, ainda, para a necessidade deste castelo estar permanentemente disponível para o serviço e lealdade ao herdeiro da coroa portuguesa. Estes requisitos seriam válidos para tempos de paz e de guerra, independentemente de, neste último caso, o inimigo ser cristão ou sarraceno. Em Setembro do ano seguinte (1173), Afonso I confiou o castelo de Abrantes aos Santiaguistas. Esta e outras doações inscrevem-se

²⁹ FERNANDES, Hermenegildo – “Quando o Além-Tejo era “fronteira”: Coruche da militarização à territorialização” in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*. Edições Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 453-462.

³⁰ BRANDÃO, Frei António – *Crónica de D. Afonso Henriques*. Porto: Livraria Civilização, 1945, pp. 242-243.

³¹ PIMENTA, Maria Cristina – *Guerras no Tempo da Reconquista (1128-1249)*. Porto/Lisboa: Quid Novi, 2006, pp. 68-69.

numa lógica estratégica de combate à vaga almóada que se fez sentir no território português a partir da década de 70³². No entanto, não podemos excluir a hipótese de se tratar, também, de um procedimento cauteloso por parte do monarca em relação à Ordem do Templo, que tinha nesta altura um papel determinante nesta região fronteiriça, tendo feito intervenções nas fortalezas de Pombal, Almourol, Penas Róias e Longroiva, entre 1171 e 1174³³.

Para terminar, resta a Ordem de Cristo, fundada em 1319³⁴, mas formulada segundo os critérios herdados da cruzada. Com efeito, a argumentação de D. Dinis, apresentada em Roma por João Lourenço de Monsaraz e Pedro Peres, continuava a identificar-se com a guerra contra o não cristão. Nestas cronologias, a presença muçulmana em Granada e no Norte de África constituía uma ameaça a Portugal, tendo manifestações mais evidentes na costa algarvia. Esta situação enquadrava a fundação de uma nova milícia, baseada na ideologia de cruzada, apesar de cronologicamente estarmos longe dos primórdios do séc. XII.

A coroa portuguesa tem necessidade de colocar a cruzada ao serviço da sua acção política, utilizando-a como força legitimadora da expansão marítima ao longo dos séculos seguintes. Uma das razões prende-se com o facto de as terras portuguesas fazerem fronteira com os mouros. Porém, nesta cronologia, a mensagem da cruzada ibérica difere da do conflito anti-Turco, como se pode observar pelo conteúdo das bulas de cruzada e nos sermões proferidos por estas alturas³⁵. A política a seguir no Norte de África e na Costa Ocidental Africana acabaria por se alicerçar nesse ideal, sendo a Ordem de Cristo a sua expressão institucional. Estavam, pois, criadas as condições que vão favorecer a evolução do conceito de cruzada e a sua difusão em outros espaços e cronologias.

³² Referência às praças que registavam a presença das ordens militares pode ler-se em PIMENTA, Maria Cristina – *Guerras no Tempo da Reconquista (1128-1249)*, p. 60.

³³ BARROCA, Mário Jorge – Os castelos das Ordens Militares em Portugal (sécs. XII a XIV), p. 537.

³⁴ Bula de João XXII, *Ad ea exquibus*, publicada nos *Monumenta Henricina*, vol. 1. Coimbra: Atlântida, 1960, doc. 61 e 62, pp. 97-119.

³⁵ HOUSLEY, Norman – Introduction. In HOUSLEY, Norman (editado por) – *Crusading in the Fifteenth Century. Message and Impact*. Houndmills: Palgrave Macmillan, 2004, pp. 3-9.